
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

São Paulo, 19 de janeiro de 2011.

Ofício Circular nº 002/2011 – URH

Senhor(a) Diretor(a) de Serviço – Área Administrativa,

Solicito por especial favor a sua atenção para as seguintes alterações no Manual de Recursos Humanos, que estamos disponibilizando na homepage desta Unidade de Recursos Humanos, cuja aplicação deverá ocorrer de imediato, conforme segue:

CAPITULO I – ADMISSÃO

a) Substituição de anexos

- Anexo 8 – Quadro para informar dados para publicação de Portaria de Admissão: alterado para Anexo 8.a – prazo indeterminado e 8.b – prazo determinado;
- Anexos 10, 10.a, 10.b, 10.c, 10.d, 10.e, 10.f, 10.g, 10.h e 10.i – Contrato de Trabalho;
- Anexo 18 – Formulário do Tribunal de Contas: alterado para Anexo 18.a – administrativo e 18.b – docente e auxiliar de docente.

b) Disponibilização de novos formulários

- Anexo 19 – Termo de Suspensão de Contrato de Trabalho (em virtude de admissão no emprego público em confiança);
- Anexo 20 – Termo de Opção;
- Anexo 21 – Declaração de Parentesco (nepotismo).

Aproveito a oportunidade para informá-lo de que no próximo mês de fevereiro estaremos disponibilizando a Versão II do Manual de Recursos Humanos, devidamente revisado e atualizado.

Antecipadamente agradeço a atenção dispensada.

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico da
Unidade de Recursos Humanos